



Autor: Elias Damus
Projeto de lei nº 40/88
Processo nº 46/88

144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.461
De 03 de junho de 1988

Denomina Praça Pastor Clemente da Silva Cortes, logradouro público da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de maio de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominado "PRAÇA PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES", o logradouro público (dispositivo de contorno), localizado na Avenida Francisco Vaz Filho, na confluência da Avenida São João e Rua Sebastião Lemos da Cruz, na Vila Xavier, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

JOSÉ BARBANTI NETTO
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 116 do livro competente nº 26.

"PC:"